



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, que farão apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração municipal, para atendimento aos diversos departamentos, durante o Exercício de 2017, a saber:

Jorge Xavier.....	O.A.B. n.º 93.101.....	Presidente
Stela de Camargo Alves Patucci.....	R.G. n.º 40.658.655-X.....	Secretária
Angella Conceição Machado Ribeiro.....	R.G. n.º 42.399.967-9.....	Membro
Marisa Gomes.....	R.G. n.º 23.595.427-5.....	Membro
Elizabet Nascimento Rodrigues Miyashiro.....	R.G. n.º 25.568.656-0.....	Membro

Para efeito de oitiva das partes envolvidas e demais atos investigatórios, será necessário a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Janeiro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Janeiro de 2017.
/acm.